



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 749/2020

Maringá, 15 de junho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção à COVID-19, conforme estabeleceu o Decreto Municipal n. 566 e seguintes, se há possibilidade de determinar seja realizada fiscalização nos bares e lanchonetes situados ao longo da Avenida Mandacaru, tendo em vista denúncias de que em vários estabelecimentos situados nesta via pública não se estariam observando as regras de distanciamento social, nem a obrigatoriedade do uso de máscaras, em flagrante desrespeito às regras vigentes.

Atenciosamente, Vereador Belino Bravin Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 16/06/2020, às 08:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0181596** e o código CRC **9F9060D8**.